



CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 571/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado MOREIRA MENDES	
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso II, do art. 1º-A da Lei nº 12.651/2012, tratado no art. 1º desta MP.

JUSTIFICAÇÃO

As diretrizes descritas no art. 1º-A da referida lei têm como escopo balizar os parâmetros de interpretação e aplicação legal. Contudo, o inciso II não converge com a finalidade a que se propõe, visto que trata de maneira abrangente conceitos necessários para nortear a permissividade das atividades produtivas, em conformidade com a preservação do meio ambiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	RO	PSD
DATA	ASSINATURA		
30/05/12			

